



Agenda Legislativa do Setor Sucroenergético 2015



Frente **PARLAMENTAR**
pela Valorização do Setor
SUCROENERGÉTICO



**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**



APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de discutir os principais desafios e medidas para o fortalecimento do setor sucroenergético, a fim de propor soluções imediatas e também estruturantes, a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, relançada nesta 55ª legislatura, destaca algumas das proposições propostas pelo Congresso Nacional que representam questões prioritárias para este importante segmento da economia e da matriz energética do País.

É inegável o valor da cadeia sucroenergética para o Brasil. Além dos já conhecidos benefícios e contribuições do etanol e da bioeletricidade na área energética e da relevância do açúcar para a indústria alimentícia, o sistema agroindustrial da cana-de-açúcar destaca-se entre as principais cadeias do agronegócio brasileiro. As atividades produtivas do setor proporcionam o desenvolvimento de diversas cidades do interior do País e, apenas no setor produtivo, emprega diretamente cerca de um milhão de trabalhadores.

Entretanto, apesar de suas vantagens e de seu potencial, o setor sucroenergético vivencia uma grave crise. Endividamento, perda da competitividade diante da gasolina e até problemas climáticos são alguns dos grandes problemas enfrentados pelo setor.

Desta forma, a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, como organização suprapartidária, tem como missão a inclusão na pauta do Congresso Nacional e discussão de matérias legislativas relacionadas ao setor, como as listadas nesta agenda legislativa mínima, sem perder de vista os temas estruturantes, primordiais para a retomada da competitividade do setor, tais como:

- Definição de regras claras e de longo prazo na diferenciação tributária entre o combustível renovável e seu substituto fóssil, que reconheçam as externalidades positivas do etanol e garantam sua competitividade frente à gasolina;
- Estímulos e incentivos à inovação tecnológica nas áreas de produção agrícola e industrial, indústria de base e de insumos, bem como aumento da eficiência do consumo do etanol nos automóveis flex;
- Desenvolvimento de políticas públicas que reconheçam a importância e valorizem os mais de 70 mil fornecedores de cana; e
- Valoração das vantagens econômicas e ambientais da bioeletricidade, como, por exemplo, leilões por fonte/ regionais com preço teto compatível com projetos retrofit.

Com isto, espera-se que a Frente atue em uma pauta relevante para o Congresso Nacional, contribuindo no desempenho de seu papel primordial na proposição de leis e políticas de grande valor para a sociedade, com vantagens ambientais, energéticas e econômicas inquestionáveis.



ETANOL

■ Medidas de apoio aos biocombustíveis

PLS 219/2010,
da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Estabelece os princípios e objetivos da Política Nacional dos Biocombustíveis

● Posicionamento: FAVORÁVEL

A matéria foi amplamente discutida e construída consensualmente com representantes do setor de biocombustíveis. Entretanto, ao final da legislatura passada foi arquivada sem ter sua tramitação concluída no Senado Federal. Tendo em vista que o texto reúne medidas bastante positivas para fomento da produção e consumo de biocombustíveis, é fundamental que se discuta a sua reapresentação e inclusão na pauta do Congresso Nacional.

Situação atual: Arquivada ao final da legislatura anterior.

■ Mistura de etanol anidro na gasolina

PL 6068/2013,
do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)

Altera os limites inferiores e superiores da mistura de etanol anidro na gasolina para 20% e 30%, respectivamente.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

Além de estimular o setor sucroenergético, a referida proposta tem por objetivo contribuir com a saúde pública, já que a adição do etanol anidro à gasolina auxilia na redução da contaminação atmosférica nos centros urbanos. Ademais, testes recentes realizados pela Associação dos Fabricantes de Automóveis (ANFAVEA) acerca dos impactos do aumento da mistura sobre o desempenho dos veículos e sobre a durabilidade dos motores não apontaram alterações significativas que inviabilizem a elevação do percentual de etanol anidro na gasolina para até 30%.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, deputado Pedro Vilela (PSDB/AL), na Comissão de Minas e Energia (CME), da Câmara dos Deputados.



BIOELETRICIDADE

■ Incentivos à geração e ao consumo de energias alternativas

PL 3529/2012,
do deputado Irajá Abreu (PSD/TO)

Institui a política nacional de geração de energia elétrica a partir da biomassa e estabelece a obrigatoriedade de contratação dessa energia.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

O projeto tem o mérito de instituir programa de contratação de energia da biomassa, que contratará anualmente 250 MW médios por 25 anos. O projeto também cria um programa de contratação de energia de pequenas centrais de geração à biomassa, na forma de geração distribuída, com uma série de incentivos. Entretanto, para maior efetividade da proposta e estímulo à geração e consumo da energia elétrica a partir da biomassa, é importante que alguns desses incentivos, sobretudo àqueles que tratam da conexão e do uso da rede, sejam estendidos para as centrais à biomassa em geral.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, deputado Paulo Magalhães (PSD/BA), na Comissão de Minas e Energia (CME), da Câmara dos Deputados.

■ Incentivos à geração e ao consumo de energias alternativas

PL 3986/2008 (PLS 204/2008),
do ex-senador Renato Casagrande (PSB/ES)

Promove a geração e o consumo de energia de fontes renováveis.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

A matéria representa uma grande iniciativa para promoção do desenvolvimento sustentável, propondo que, até 2018, 10% do consumo anual de energia elétrica no País deverá ser proveniente de fontes alternativas. Assim, é de extrema importância que este projeto seja aprovado, com alguns aperfeiçoamentos de alguns pontos, como, por exemplo, a elevação ou eliminação do limite de injeção na rede com direito ao desconto, hoje estabelecido em 30 MW, já que este fato tem sido dos principais limitadores para o aumento da escala de geração para a fonte biomassa.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), na Comissão de Minas e Energia (CME), da Câmara dos Deputados.



■ Incentivos à geração e ao consumo de energias alternativas

PDC 1057/2013,
do deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP)

Susta os efeitos normativos do ato do Conselho Nacional de Política de Energia Elétrica - CNPE, que atribuiu parte dos custos incorridos na geração de energia termelétrica aos agentes produtores e comercializadores.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

O projeto tem o objetivo de sustar uma legislação que causou dezenas de ações na esfera judicial, sobretudo de geradores que contribuem justamente com a segurança do suprimento. Considerando inconsistências jurídicas da Resolução CNPE 003, diversas associações - Apine (produtores independentes), Abragel (geração limpa), Abraceel (comercializadores), Abraget (geração térmica), Unica (indústria canavieira) e ABEEólica (energia eólica) - entraram com ações na Justiça contra o rateio do encargo e obtiveram liminares que excluem seus associados do pagamento do custo da geração termelétrica fora da ordem de mérito. De forma isolada, alguns geradores também obtiveram liminares na Justiça e estão fora do pagamento.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, deputado Marcos Montes (PSD/MG), na Comissão de Minas e Energia (CME), da Câmara dos Deputados.

AÇÚCAR

■ Limites de açúcares livres nos alimentos

PL 7696/2014,
do ex-deputado Antônio Valadares Filho (PSB/SE)

Fixa limites máximos de açúcares livres para os produtos alimentícios.

● Posicionamento: CONTRÁRIO COM RESSALVAS

Embora o projeto tenha como finalidade a prevenção da obesidade e das chamadas doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, a determinação para que os rótulos dos alimentos contenham alerta para açúcares livres, não garante a redução da incidência desses sérios problemas de saúde. Importa ressaltar que casos de obesidade, doenças cardiovasculares e diabetes tipo 2 não são ocasionados exclusivamente pelo consumo excessivo de açúcar, mas por uma série de hábitos maléficos para a saúde, como alimentação não saudável, tabagismo e inatividade física. Assim, torna-se mais relevante que ações para diminuir e prevenir esses problemas sejam implementadas no sentido de educar e conscientizar os consumidores.

Situação atual: Apensado ao PL 8194/2014 – Aguardando deliberação no Plenário da Câmara dos Deputados.



■ Publicidade de alimentos e bebidas

PDC 2830/2010,
do deputado Milton Monti (PR/SP)

Susta a aplicação da Resolução-RDC 24 de 15 de junho de 2010 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que regula a propaganda, publicidade e informação de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

Conforme justificativa do autor da matéria, a referida Resolução da ANVISA excede em seu poder regulamentar ao determinar restrições na publicidade, além de desconsiderar a opinião e papel relevante do Congresso Nacional na discussão deste assunto. Problemas de saúde relacionados ao elevado consumo de açúcar, gorduras e sódio e restrições à publicidade são temas bastante sensíveis e complexos que devem ser discutidos de maneira mais aprofundada, juntamente com o Poder Legislativo.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, Darcísio Perondi (PMDB/RS), na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), da Câmara dos Deputados.

MEIO AMBIENTE

■ Mitigação das emissões de gases do efeito estufa

PLP 73/2007,
de autoria dos deputados Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) e Luiz Carlos Hauy (PSDB/PR)

Institui uma contribuição de intervenção no domínio econômico – Cide, como forma de criar um “Carbon tax” brasileiro, objetivando agilizar a conversão do sistema produtivo para uma redução expressiva nas emissões de gases de efeito estufa.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

Torna-se cada vez mais importante estabelecer mecanismos para a reestruturação do setor produtivo, de forma a incentivar o desenvolvimento das atividades econômicas em conformidade com os critérios de sustentabilidade e segurança ambiental. Deste modo, a instituição de uma espécie de “Carbon Tax” configura-se como mais um importante estímulo para a mitigação da emissão dos gases do efeito estufa e contribui para uma mudança no consumo e na utilização mais adequada dos recursos naturais.

Situação atual: Aguardando designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Câmara dos Deputados.



LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

■ Terceirização

PL 4330/2004,
do ex-deputado Sandro Mabel (PMDB/GO)

Regulamenta a prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

● Posicionamento: FAVORÁVEL COM RESSALVAS

Atualmente, não existe legislação regulamentando a terceirização. O parâmetro normativo utilizado para o tema é a Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que veda a terceirização de atividades-fim, entre as quais o plantio e a colheita. Não sendo lícita a terceirização da atividade-fim, todo o setor rural e industrial tem nesta matéria um sério empecilho para o aumento da eficiência, produtividade e redução de custos. Além disso, restringe o acesso dos pequenos produtores a novas tecnologias.

Situação atual: Aguardando análise do Senado Federal.

■ Penosidade

PLS 226/2007,
do Senador Paulo Paim (PT/RS)

Presume a atividade de corte de cana-de-açúcar como penosa.

● Posicionamento: CONTRÁRIO

Embora a percepção de adicional de penosidade esteja assegurada constitucionalmente, desde 1988, não houve uma lei que o regulamentasse, ao contrário do que ocorreu com as atividades consideradas insalubres ou perigosas. Dessa forma, faz-se necessária a regulamentação da matéria "penosidade", pois essa carência não permite a sua caracterização. Somente após a definição de penosidade é que será possível caracterizar quais os tipos de atividade que estariam inseridas nesse conceito.

Além disso, empresas e produtores, cientes dos riscos que envolvem as atividades na colheita da cana-de-açúcar, já procuram substituir a força de trabalho humana pela colheita mecânica, requalificando os trabalhadores anteriormente empregados em atividades do corte de cana-de-açúcar em outras funções.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, senador João Alberto Souza (PMDB/MA), na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Senado Federal.



■ Horas In Itinere

PL 2409/2011,
do deputado Roberto Balestra (PP/GO)

Estabelece que as horas in itinere não são consideradas jornada de trabalho e faculta o pagamento dessas horas somente por negociação coletiva.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

Atualmente, ao contrário do que acontece no meio urbano, computa-se, para as atividades do setor rural, o tempo gasto pelo empregado em transporte, fornecido pelo empregador, de ida e retorno até o local de trabalho em áreas de difícil acesso, onde não há meios de condução fornecidos por transporte público regular. Com isso, o setor rural é excessivamente onerado. Torna-se, portanto, imprescindível para a contabilização da jornada de trabalho a diferenciação das horas efetivamente trabalhadas do tempo de deslocamento do funcionário até o seu local de trabalho.

Situação atual: Aguardando deliberação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados.

■ Segurança do Trabalhador e cálculos de PLR

PL 258/2015,
do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)

Reestabelece as metas de segurança e saúde no trabalho como critério ou condição para participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, por meio de negociação coletiva.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

O fato de as metas de segurança e saúde no trabalho poderem ser definidas como critério para participação dos trabalhadores nos lucros, por meio de negociação coletiva, estabelece um cenário de cooperação entre empregadores e empregados e estimula que os trabalhadores desempenhem suas atividades com maior cautela, diminuindo, portanto, os riscos de acidentes.

Situação atual: Aguardando parecer do relator, deputado Helder Salomão (PT/ES), na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), da Câmara dos Deputados.



■ Limites de tolerância para exposição ao calor

PDC 1358/2013,
do deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)

Susta a aplicação do Anexo 3, da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15), do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os limites de Tolerância para exposição ao Calor.

● Posicionamento: FAVORÁVEL

Com a nova interpretação da norma, o que antes valia apenas para fontes artificiais de calor, agora tem sido aplicado também para fontes naturais, possibilitando, portanto, que as pausas e suspensões do trabalho desempenhado sob céu aberto, previstas no Anexo 3 da NR 15, podem ocorrer diversas vezes dentro da jornada de trabalho, tendo em vista o clima tropical brasileiro. Com isso, setores primordiais para a economia, como o da agricultura e da construção civil, têm sido prejudicados com aumento de custos, perda de produtividade e redução de investimentos.

Situação atual: Aguardando votação do relatório favorável à matéria, do deputado Jorge Côrte Real (PTB/PE), na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados.

TRANSPORTE

■ Transporte de cana-de-açúcar

PL 5281/2013,
do ex-deputado Marcelo Almeida (PMDB/PR)

Torna obrigatório o uso de lonas de proteção pelos veículos de transporte rodoviário de cargas.

● Posicionamento: CONTRÁRIO

O projeto em questão visa tornar obrigatório o uso de lonas de proteção pelos veículos de transporte rodoviário de cargas. Acontece que os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo já são fixados pelo CONTRAN, considerado as especificidades e natureza dos produtos transportados. Além disso, o órgão já estabeleceu a exigência de lona ou dispositivo similar, respeitando, entretanto, a inviabilidade e inadequação da obrigatoriedade de cobertura de carga de cana-de-açúcar e determinando o prazo de até 1º/09/2016 o para adequação dos caminhões que transportam cana-de-açúcar às exigências no transporte de cargas de sólidos a granel.

Situação atual: Apensado ao PL 3635/2008 – Aguardando designação de relator na Comissão de Viação e Transportes (CVT).



TRIBUTOS

■ Estímulos à fabricação de veículos híbridos

PLS174/2014,

do então senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

Isenta os veículos elétricos ou elétricos híbridos a etanol de fabricação nacional do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pelo período de 10 anos.

● Posicionamento: FAVORÁVEL COM RESSALVAS

O projeto representa uma grande iniciativa do agora ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga. Entretanto, o atual estágio das pesquisas sobre veículos híbridos a etanol ainda torna este estímulo proposto insuficiente para a indústria automobilística desenvolver este tipo de automóvel. Por isso, é importante aprimorar o projeto e adequá-lo às atuais necessidades de substituição do consumo de combustíveis fósseis, estabelecendo que o híbrido flex (etanol/gasolina) também seja beneficiado.

Situação atual: Aguardando deliberação na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), do Senado Federal.

CONTINUIDADE DOS AVANÇOS DO CONGRESSO NACIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DO SETOR SUCROENERGÉTICO

Neste primeiro ano da nova legislatura, a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético irá procurar desempenhar um trabalho para avançar na tramitação dessas matérias legislativas, além de propor novos projetos para incremento da pauta positiva do setor. Com isso, espera-se a obtenção de resultados favoráveis para o segmento, conforme os obtidos na legislatura anterior.

Desde o início da Frente, em 2013, o Poder Legislativo foi responsável pela aprovação de medidas de grande impacto para o setor sucroenergético. Em razão de esforços e compreensão dos parlamentares, foram originadas novas leis determinando, por exemplo, o aumento da mistura do etanol anidro na gasolina, incentivos para o aperfeiçoamento de motores flex no âmbito do Programa Inovar-Auto, a inclusão do etanol e do açúcar no Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA e também a extensão das linhas de financiamentos para construção de armazéns, em condições diferenciadas, à indústria de açúcar.

Deste modo, esperamos continuar contribuindo com o fortalecimento desse setor, formulando ações que reflitam o compromisso do Poder Público em garantir políticas sustentáveis e eficientes.



Agenda Legislativa do Setor Sucroenergético 2015



Frente **PARLAMENTAR**
pela Valorização do Setor
SUCROENERGÉTICO



**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**